



Contribuição Sindical

A Fundação Saúde informa que, seguindo a legislação trabalhista, os colaboradores serão descontados da contribuição sindical em março. O débito é de 01 (um) dia de trabalho em favor do seu sindicato de classe.

Ressaltamos que alguns sindicatos disponibilizam boleto para pagamento e, caso esta seja a opção do profissional, ele deverá entregar até o dia 1º de março cópia do pagamento efetuado ao RH da Fundação Saúde de sua unidade, para que não haja o desconto em folha.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Saúde através do e-mail: diretoria.rh@fs.rj.gov.br.